



LEI MUNICIPAL Nº 2.057/2007

SÚMULA: Dispõe sobre o Perímetro Urbano no Município de Clevelândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o novo perímetro urbano no Município de Clevelândia, com uma área de 11.555.390,00m² (onze milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e noventa metros quadrados), com os limites e confrontações a saber:

AO NORTE: Partindo de um marco de concreto com a descrição P. P. O., cravado no limite da faixa de domínio da BR 280, em seu lado leste, junto a nascente do Rio Capilé, segue por este abaixo confrontando com as terras de Lauro Albino, medindo pelo levantamento do Rio 1.287,30m, até a antiga estrada de Clevelândia a Pato Branco e desta segue confrontando com as terras de Antônio Ivo Zarth, e com parte da Fazenda das Tunas, do Espólio de Manoel Lustosa Martins, medindo ainda pelo rio abaixo mais 482,73m até o marco N.º 1º cravado na margem direita do rio, e deste segue confrontando com as Terras do Espólio de Lorenir Luiz Busato, por linhas retas e secas com os rumos e medidas de 27º32 SE 603,73m até o marco N.º 2, 57º28 NE 20,40m, até o marco N.º 3, 65º59 NE 114,90m, até o marco N.º 4, 84º13 SE 489,15 m, até o marco N.º 5, 58º29 SE 42,10m, até o marco N.º 6 cravado na esquerda no Arroio Matadouro, e este segue confrontando com as terras de Antônio José Losi, pelo Arroio abaixo medindo pelo levantamento deste 814,72m, até o marco N.º 7 cravado na margem direita do Arroio, e deste segue confrontando com as terras do Espólio de Manoel Lustosa Martins, com as linhas retas e secas com os rumos e medidas de 85º16 SE 572,60m até o marco N.º 8, 53,22 SE 222,70m até o marco N.º 9 9º51 SE 93,70m, até o marco N.º 10, 39º37 SE 208,75m, até o marco N.º 11 e 69º22 NE 743,70m, até o marco N.º 12 cravado na margem direita do Arroio Cachoeirinha junto barra do Arroio dos Porcos, e deste segue pelo Arroio Cachoeirinha abaixo medindo pelo levantamento deste 2.704,00m até a barra deste com o Rio do Banho.

AO LESTE: Da Barra do Arroio Cachoeirinha com Rio do Banho, segue pelo Rio acima medindo pelo levantamento deste 223,00m, até a estrada de Clevelândia a Mangueirinha, (Rua 7 de Setembro), e daí segue por esta em direção a cidade medindo 231,60m, até uma cerca de arame farpado, e seguindo por esta confrontando com as terras da Prefeitura Municipal de Clevelândia, onde localiza-se a Horta Comunitária, com o rumo de 36º24 SE medindo 384,60m até a margem esquerda do Rio do Brinco, e daí por este acima medindo 790,00m, até a barra do Arroio do Coelho, e deste segue confrontando com as terras de Jaci Tonatto, pelo Arroio acima medindo 563,55m até o marco N.º 13, cravado na margem direita do Arroio, e deste segue por linhas retas e secas e medidas de 13º11, SE 258,90m, até o marco N.º 14, 80º S.W. 387,80m, até o marco N.º 15, e 7º31 SE 128,70m, até o marco N.º 16, cravado na margem esquerda da Sanga do Zobo, e deste segue confrontando com as terras de Alberto Frizzon Primo, pela sanga acima medindo 216,95m, até o marco N.º 17 cravado na



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61

Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030

85.530-000 Clevelândia - Paraná

GABINETE DO PREFEITO

margem direita da sanga e deste segue por linhas secas confrontando com as terras de Alberto Frizzon Primo e de Cláudio de Jesus Ferreira, e de Dirceu Mário Peruzzo, com os rumos e medidas de 2° 24 S.W. 89,97m, 2°50 SE 171,00m, 18°09 SE 29,95m, 0° 55 S.W. 159,60m, e 25°09 S.W. 149,70m, até o marco N.º 18 cravado na margem direita da Sanga Pitã, e deste segue ainda por linha seca confrontando com terras de Dirceu Mário Peruzzo, com rumo de 13°16 SE medindo 263,30m, e com o rumo de 15°37 SE medindo 96,20m, até o marco N.º 19, e deste segue confrontando com terras de Felix Fortunatti, por linhas retas e secas com os rumos e medidas de 81°02 N.W. 141,15m, até o marco N.º 20, 10°40 SE 56, 50m, até o marco N.º 22, e 7°22 S.W. 176,35m, até o marco N.º 23 cravado na margem esquerda do Arroio Bareirinha, e seguindo pelo Arroio abaixo confrontando com terras de Felix Fortunatti, de Dirceu Mário Peruzzo, medindo pelo levantamento do Arroio 730,30m, até a barra deste com o rio do Brinco, e seguindo pelo rio acima medindo 350,30m, até o marco N.º 24 cravado na margem esquerda do rio.

AO SUL: Do marco N.º 24, segue confrontando com as terras de Rosa Openkoski por linha reta e seca com rumo de 85°27 S.W. medindo 361,00m, até o marco N.º 25 cravado na face leste da rua Crescencio Martins, e deste segue confrontando com as terras do Colégio Estadual Assis Brasil, seguindo pelo rua em direção a cidade medindo 434,80m, até o marco N.º 26 cravado na face oeste da rua, e deste segue por linhas retas com rumo de 69°13 S.W. medindo 484,17m, até o marco N.º 28 cravado na margem direita do Arroio São Sebastião, e seguindo por este acima com a medida de 370,60m, até o marco N.º 29 cravado na mesma margem direita do Arroio, e deste segue por o marco N.º 30, 70°07 S.W. 324,95m, até o marco N.º 31 e 17°48 SE 108,77 metros, até o marco de N.º 32, e deste segue confrontando com as terras de João Catafesta por linha reta e seca com rumo de 51°24 S.W. medindo 251,85m, até o marco N.º 33 cravado na face nordeste de uma estrada, e deste segue pela estrada com rumo de 44°35 N.W. medindo 95, 50m, e com rumo de 56°03 N.W. medindo 91,35m, até o marco N.º 34 na face sudoeste da estrada, e deste segue por linha seca com o e rumo de 39°28 S.W. medindo 134,50 metros até o marco N.º 35 cravado a margem direita de um pequeno Arroio sem denominação, e seguindo pelo Arroio abaixo medindo 216,67m, até a barra deste com o Arroio Peleguinho, e deste ponto segue confrontando com terras de Ancleto Perim, pelo Arroio Peleguinho acima medindo 400,00 até o marco N.º 36 cravado junto a nascente do Arroio, e deste segue por linha reta e seca com rumo de 24°26 S.W. medindo 388,15m, até o marco N.º 37, e deste segue confrontando com a Granja Paumar LTDA., por linha reta e seca com rumo e medidas de 20°03 N.W. 485,10m, até o marco N.º 38, 66°44 S.W. 344,87 METROS, PASSANDO A ESTRADA QUE DA ACESSO A Granja Paumar, lado Oeste da Rua Professora Anita Pacheco, daí segue por este lado da rua, com o rumo de 0° 16'39" NW medindo 162,83 metros; com o rumo de 7° 32'17" NW medindo 92,51 metros; e com o rumo de 21°26'46" NW, medindo 120,40 metros; daí deixa a rua e segue confrontando com o Posto de Serviços Bela Vista Ltda, com rumo de 78°17'41"SW medindo 43,50 metros e daí segue ainda no mesmo rumo confrontando com a Siviero Cereais e Transportes Ltda medindo 117,30 metros e com o rumo de 87°21'53" medindo 68,40 metros até o loteamento Vale do Sol; daí segue por esta divisa com o rumo de 2°57'41" medindo 239,64 metros até o final do loteamento; daí segue confrontando com as terras da Granja Paumar Ltda; ainda no mesmo rumo de 2°57'41" SW SW medindo 229,24 metros; e com o rumo de 66°44'00" SW medindo 133,01 metros, até o marco 39 da atual descrição do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx.Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

perímetro urbano **AO OESTE:** Do marco N.º 45, segue confrontando com a faixa de domínio da BR 280, em direção a Pato Branco medindo 966,10m, até o centro do trevo de acesso á Avenida Nossa Senhora da Luz, e deste ponto segue pela faixa de domínio da BR 280 com rumo de 3º25 NE medindo 796,57m, até o marco inicial desta discriminação.

Art. 2º- Fica revogada a Lei Municipal nº 1.323/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE DE JULHO DE 2.007


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado Edição N° 4064 P. 5
Em 4.7.07 Jornal: *diário sudoeste*